

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019**

O Prefeito do Município de Paranaguá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, bem como visando à conclusão das demais fases pertinentes ao provimento do cargo de Guarda Municipal, **TORNA PÚBLICA a Convocação para o Teste de Aptidão Física** do Concurso Público n.º 01/2019, nos seguintes termos.

Art.1º Ficam convocados os candidatos relacionados no **ANEXO I** deste Edital, para o **TESTE DE APTIDÃO FÍSICA** que realizar-se-á na cidade de Paranaguá, Estado do Paraná.

Art.2º O **TESTE DE APTIDÃO FÍSICA** será aplicado ao cargo de **GUARDA MUNICIPAL** na data de **05 de dezembro de 2021 (DOMINGO)**, no Ginásio de Esportes Arena Albertina Salmon, situado à Rua João Régis, s/n, Ponta do Caju, CEP: 83206-450, Paranaguá, Estado do Paraná.

Art.3º Para acessar e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** para o Teste de Aptidão Física, o candidato deverá acessar a “Área do Candidato” disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, a partir das 17h00min do dia **01/11/2021**. A identificação do local de realização do Teste de Aptidão Física é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

- I. O candidato deverá comparecer ao local de realização do teste de aptidão física com, no mínimo, **30 (trinta) minutos** de antecedência do horário de fechamento dos portões fixado no **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO**, com roupa apropriada para prática de atividades físicas, documento oficial de identificação com foto (original) e munido de atestado médico original ou cópia autenticada em cartório específico para tal fim, emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data de realização dos testes, conforme modelo constante no **ANEXO II** deste edital.
- II. O atestado médico deverá dispor, expressamente, que o candidato está apto a realizar o teste de aptidão física ou a realizar exercícios físicos.
- III. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico onde não conste expressamente que o candidato está apto a realizar o teste de aptidão física, ou a realizar exercícios físicos, será impedido de realizar os testes, sendo, conseqüentemente, eliminado do certame.
- IV. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (período menstrual, disposições, câibras, contusões, luxações, fraturas, etc), que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.
- V. O Teste de Aptidão Física realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

Art.4º O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou apresentar-se fora da data e horário pré-determinados no **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** será eliminado do concurso público.

Art.5º O candidato convocado para o Teste de Aptidão Física deverá observar todo o disposto no ANEXO III do Edital de abertura do concurso em referência.

Art.6º Por derradeiro, considerando a Lei Estadual nº 20.189, publicada em 28 de abril de 2020, que regulamenta uso de máscaras em ambientes públicos em todo território Estadual, informamos que será obrigatório o uso de máscara por parte dos candidatos convocados durante toda a realização do evento.

- I. Sublinha-se que além da obrigatoriedade do uso de máscaras, a Instituição organizadora observará todas as recomendações e normas sanitárias quanto prevenção e disseminação da COVID-19, em prol da saúde e bem-estar dos candidatos e colaboradores.

Art.7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, 01 de novembro de 2021.

Marcelo Elias Roque
Prefeito Municipal

Jose Marcelo Coelho
Secretário Municipal de Administração